

PORTARIA Nº 137/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à professora **Fernanda Richetti**, ampliação de 16 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de maio de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal